



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 4095/2025

Termo de Apostilamento 01/2026 ao TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS E O MUNICÍPIO DE PELOTAS, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DA PESSOA PRESA, PARA REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), **CONFORME PROCESSO Nº 25/0602-0013398-5.**

I – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do **TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 4095/2025**, conforme abaixo:

1.1. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Passará a prever o que segue:

6.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Cooperação correrão por conta do orçamento do CONVENENTE conforme discriminado abaixo:

Projeto/Atividade: 10.301.0105.2167.00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00

Fonte: 1600.000

II – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as cláusulas avençadas no **TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 4095/2025** e demais Aditivos.

Pelotas, 19 de janeiro de 2026.

**Angela Moreira Vitória
Secretaria Municipal de Saúde**